



L E I Nº 1131/96

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

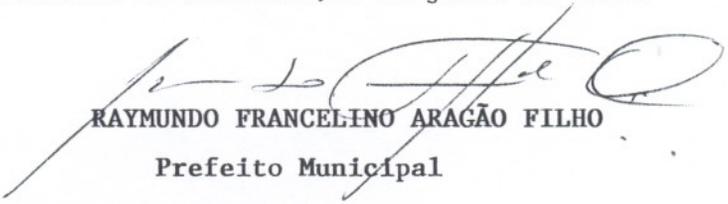
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Rua JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO à Rua Projetada Nº 01 - Loteamento Nova Poço Fundo, Vila de Poço Fundo, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o Artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 1996.

  
RAYMUNDO FRANCELINO ARAÇÃO FILHO

Prefeito Municipal